



PORTARIA Nº 62, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23411.011810/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 72/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Vitor Alves Cardoso Neto Eireli EPP, no âmbito do Campus Barracão:

I - designar a servidora CÍCERA ANDREIA DE SOUZA, SIAPE nº 2277691, para a função de gestora titular do contrato;

II - designar a servidora ANDREA DE FÁTIMA SILVA REZENDE, SIAPE nº 2321634, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;

II - após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEVAM, Reitor Substituto**, em 09/01/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150647** e o código CRC **366A4016**.